



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.681/13  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Prorroga o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de suprir a **Divisão de Serviço Social – Programa Recriarte** com Técnico do Ministério Público;

**Considerando** que a servidora é Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Sergipe;

**Considerando** que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

**Considerando** que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando a oportunidade e conveniência** da Administração Superior em relatar a servidora na referida Divisão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar para o dia **30 de janeiro de 2014**, o exercício da relocação da servidora **Ana Célia Barbosa Matias Teles**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **na Divisão de Serviço Social – Programa Recriarte**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de janeiro de 2014**, revogada a Portaria nº 3.326/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**